

OLIVIA EUGENIO DA COSTA DE SOUZA, GUP1927/RJ, 9BFBZFHA2B421884, 2002/2002, FORD/FIESTA STREET; UNIBANCO LEASING S/A ARR. MERCANTIL, KMG3571/RJ, 9BWZZZ377VT033361, 1997/1997, VW/GOL CL 1.6 MI; DALTON BIZZO MARQUES, MMR9732/RJ, 9BWZZZ26ZNP018135, 1992/1993, VW/KOMBI PICK UP; MARCIO VINICIUS P CABRAL, LJT5548/RJ, 9BGVP19BPPB231822, 1993/1993, GM/OMEGA GLS; CARLOS MOTA RIBEIRO, KUG7702/RJ, 93YLB06155J534831, 2004/2005, RENAULT/CLIO EXP 10 16VS; DENISE TERROSO DOS SANTOS, LAJ4984/RJ, 9BWZZZ331TP039549, 1996/1996, VW/QUANTUM 2000 MI EXCL.; JOSE ELI BOECHAT, LJI8510/RJ, 9BWZZZ30ZJT069008, 1988/1988, VW/VOYAGE GLS; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBA2DB012641, 2013/2013, MOTO TRAXX/JL50Q-8; SERGIO LUIZ DIONIZIO DA SILVA, KSA6402/RJ, 9BG5JK11ZGB075630, 1986/1986, GM/MONZA SL/E; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C6DG2510H0049990, 2017/2017, YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED; PAULO CESAR RODRIGUES PERES, 9C2KC08505R013247, 2004/2005, HONDA BROS;/ PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJK4B8D8BM00017, XXXX/XXXX; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJK4F8DEM00347, XXXX/XXXX; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJJ1D8BBM003793, 2011/2011, DAFRA/SUPER 50; CLAUDILEI PEREIRA DUARTE, KUB5500/RJ, 9BGKW67BPPC500452, 1993/1993, GM/KADETT GSI MPFI; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2MC35006R007494, 2005/2006, HONDA/CBX 250 TWISTER; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LHJXCBD0ZC0032163, XXXX/XXXX; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 93F5IJX0RBM004719, XXXX/XXXX; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9519XKBB8BB010933, XXXX/XXXX; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYYCBL04E0260325, XXXX/XXXX; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LWYMCA20906006146, XXXX/XXXX; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2JC1801LR519076, XXXX/XXXX; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBB80B001328, XXXX/XXXX;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

São Gonçalo, 25 de março de 2020.

THIAGO DE ARAÚJO SILVA
Secretário Municipal de Transportes

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 72/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.
RESOLVE: aposentar por invalidez REGINA LUCIA DE AGUIAR SANTOS, matrícula nº 12726, função Auxiliar de Laboratório, referência III-10, a contar de 30 de janeiro de 2020, com proventos proporcionais e paridade, conforme artigo 40, § 1º, inciso I da C.F/88, c/c artigo 6º - A da E.C 41/03 acrescido pela E.C 70/2012 e Processo nº 8496/2020 PMSG.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 8496/2020 PMSG, REGINA LUCIA DE AGUIAR SANTOS, matrícula nº 12726, função Auxiliar de Laboratório, referência III-10, aposentada por invalidez com proventos proporcionais e paridade, conforme Portaria nº 72/2020, a contar de 30 de janeiro de 2020.

PORTARIA PRES/DPV Nº 73/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.
RESOLVE: aposentar SOLANGE SANTIAGO FERREIRA, matrícula nº 13988, função Professor Orientador Educacional, referência G-21, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. nº 47/2005 e processo nº 001201/2019.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 001201/2019, SOLANGE SANTIAGO FERREIRA, matrícula nº 13988, função Professor Orientador Educacional,

referência G-21, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 73/2020, a contar da data de publicação deste ato.

SEMCI

PORTARIA SEMCI Nº 016/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Decreto nº 063/2020, publicado em Diário Oficial Eletrônico do dia 16/03/2020 (segunda-feira);

Considerando a Portaria SEMCI Nº 13/2020, publicado em Diário Oficial Eletrônico no dia 17/03/2020 (terça-feira);

Considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados pela Controladoria Municipal;

Considerando que existe a possibilidade de as chefias imediatas adotarem o regime de trabalho remoto temporário especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria SEMCI Nº 013/2020.

Art. 2º - O prazo estabelecido no Art. 1º da presente Portaria, poderá ser prorrogado, caso haja necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de março de 2020.

São Gonçalo, 27 de março de 2020.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SEMDUR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº 35.217/2014

Partes: Município de São Gonçalo e a Empresa Engetécnica Serviços e Construções Ltda.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato PMSG nº 026/2018, passando o novo término do contrato para o dia 25/07/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº 019/2020

Tipo: Menor Preço Global

Processo nº 20.647/2018

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionamento de ar e dos sistemas de refrigeração como: bebedouros, geladeiras, freezers, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Gonçalo - PMSG localizados na Rua Feliciano 100 Centro/São Gonçalo, na Rua Uriscina Vargas, nº 36 Alcântara, nas secretarias instaladas na Rua Dr. Porciúncula, 375 - Venda da Cruz, Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Coronel Rodrigues, nº 92 sobre Loja - Centro Gonçalo/RJ e Departamento de Fiscalização Urbana - Rua Feliciano Sodré 78 Salas 1.211 e 1.212, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 09/04/2020, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

ANTONIO CARLOS SANT'ANNA JUNIOR

Pregoeiro

COPEDE

Relatório VIII CONFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Realizou-se nos dias 12 e 13 de março do ano corrente, a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Gonçalo, com o objetivo de discutir e apresentar propostas que contribuam na construção de um Brasil mais inclu-